

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ELETRÔNICO

Ano II – Edição 126 – Tauá-CE, quarta-feira, 04 de março de 2020

PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - FELIPE VELOSO SOARES VIANA DE ABREU
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - FRANCISCO DA COSTA FEITOSA
2º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO Procuradoria Geral do Município - HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO Secretaria da Controladoria Geral - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA Secretaria de Administração - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO Secretaria de Planejamento – LORENA FEITOSA E CASTRO GONÇALVES Secretaria de Articulação Governamental - CLAUDIO RÉGIS FREITAS VIEIRA Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL Secretaria de Educação - MARIA SILÊDA HOLANDA Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ Superintendência Municipal do Meio Ambiente - AGILDO PEREIRA NOGUEIRA Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos - JOÃO EVONILSON ALEXANDRINO DE SOUZA Secretaria de Cultura e Turismo - RADIR SOARES DA ROCHA Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA

Assessoria Especial de Políticas Publicas Sobre Drogas - SABRINA FETTOSA LOIOLA

Agência de Desenvolvimento Económico do Município de Tauá - FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE

Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA

Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA

GABINETE DO PREFEITO

1) PORTARIA N° 0203051/2020, de 03 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) a <u>ANTÔNIA NEUZILENE ALVES DE SOUSA NOBREGA</u>, servidora efetiva, matricula n° 706, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto a Secretaria de Educação.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 03 de fevereiro de 2020.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0210009/2020, de 10 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie. RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR efeitos da portaria n°0210009/2020 que nomeia <u>FERNANDO LOIOLA COUTINHO</u>, portador (a) do CPF N° 071.460.963-35, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE UNIDADE, SIMBOLOGIA – CDA-10**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto à Secretaria de Educação e **concede** Gratificação de Serviço Técnico Relevante para referido servidor, no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 10 de fevereiro de 2020.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego

Prefeito Municipal

3) PORTARIA Nº 0210010/2020, de 10 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c decreto nº 017/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR FERNANDO LOIOLA COUTINHO, portador (a) do CPF Nº 071.460.963-35, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO - SIMBOLOGIA CDA-6, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto à Secretaria de Articulação Governamental.

Art. 2° - CONCEDER Gratificação de Serviço Técnico Relevante para referido servidor, no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-Ceará, 10 de fevereiro de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO Prefeito Municipal

4) PORTARIA N° 0213001/2020, de 13 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a pedido, <u>STEPHANY CARMO DA SILVA</u>, portador(a) do CPF/MF N° 433.693.218-23, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE ANÁLISE E CONTROLE FINANCEIRO, SIMBOLOGIA CDA - 4, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto à Secretaria da Controladoria Geral do Município.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 13 de fevereiro de 2020.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego

Prefeito Municipal

5) PORTARIA N° 0228001/2020, de 28 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que ANTONIA OZENAIDE CIDRÃO ROCHA, ocupante do cargo de *Professor de Educação Básica I*, na Prefeitura Municipal de Tauá/CE, com vínculo efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME, conforme termo de compromisso e posse (fls. 07) e ato de nomeação (fls.08), do Processo Administrativo n° 0075/2018;

CONSIDERANDO o pedido fora realizado em 30 de janeiro de 2020; com documentação probatória pertinente, com Parecer Jurídico da SME no sentido de deferir o pleito (fls. 14 a 16) e com Parecer PGM (fls. 25 a 28) no sentido de deferir o pleito;

CONSIDERANDO o previsto no Régime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Tauá/CE, Lei no 791/1993, em seu art. 88, VIII, §5º e §6°; RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de <u>ANTONIA OZENAIDE CIDRÃO ROCHA</u>, inscrita no CPF nº 003.462.248-86, a **LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PARENTE DOENTE PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS SEM PREJUÍZO DE SUA REMUNERAÇÃO**, nos termos do art. 88, VIII, §5º e §6º da Lei nº 791/1993, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município e Tauá/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, **com efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 28 de fevereiro de 2020.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego

Prefeito Municipal

6) PORTARIA N° 0228002/2020, de 28 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que MARIA DO ROSÁRIO ALVES CÂNDIDO ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, na Prefeitura Municipal de Tauá/CE, com vínculo efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Tauá/CE – SME, Processo Administrativo nº 0041/2020:

CONSIDERANDO o pedido fora realizado em 17 de janeiro de 2020 (fls.02); com documentação probatória (fls. 03 a 09); Parecer SME (Fls. 10 e 12) e Parecer Jurídico da PGM (fls. 13 a 14) no sentido de deferir o pleito;

CONSIDERANDO que a licença para tratar de interesse particular é ato administrativo discricionário, ou seja, concedido a critério da Administração, em Juízo de Conveniência e de Oportunidade do Administrador;

CONSIDERANDO o previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/CE, a Lei nº 791/1 993, art. 106, caput; RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, a pedido de MARIA DO ROSÁRIO ALVES CÂNDIDO, inscrito no CPF nº 617.748.043-87, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR SEM ÔNUS À ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE UM ANO, nos termos do previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/ CE, a Lei nº 791/1993, art. 106, caput.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, **com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 28 de fevereiro de 2020.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego

Prefeito Municipal

7) PORTARIA N° 0228003/2020, de 28 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com o que dispõe o art. 102, § 5°, V, da Lei Orgânica do Município, o previsto nos arts. 20/22 do Regime Jurídico Único – RJU - Lei n° 791/1993 c/c os arts. 16/18 do Estatuto dos Profissionais do Magistério do Município de Tauá – Lei n° 1558/2008 e demais legislações aplicáveis à espécie.

CONSIDERANDO ter decorrido o período de 03 (três) anos, destinado ao cumprimento do estágio probatório dos servidores municipais do Grupo Ocupacional do Magistério, aprovados, nomeados e empossados em decorrência do Concurso Público objeto do Edital nº 01/2014, de 06/10/2014 e do edital nº 02/2014 (retificação), homologado através do edital nº 01/2015 – PMT/Tauá em 10/02/2015 e publicado no DOE em 27/03/2015:

CONSIDERANDO o resultado da avaliação de desempenho do (a) estágio realizado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, vinculada à Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Secretário Municipal de administração (fls. 10/11).

RESOLVE:

Art. 1° - HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação de Desempenho do (a) Servidor (a) Municipal, <u>JEANE RODRIGUES DE AMORIM</u>, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II – Polivalente, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2° - Fica declarada a ESTABILIDADE no serviço público municipal do (a) referido (a) servidor (a).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 28 de fevereiro de 2020.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego

Prefeito Municipal

8) PORTARIA N° 0228004/2020, de 28 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie. CONSIDERANDO ERRO MATERIAL da Portaria nº 1128016/2019, de 28 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° - RETIFICAR a PORTARIA n° 1128016/2019, de 28 de novembro de 2019, para fazer constar no Artigo 1°:

I - ONDE SE LÊ: "Art. 1° - HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação de Desempenho do (a) Servidor (a) Municipal, <u>ANNA CRISTINA FÉLIX DE OLIVEIRA</u>, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II – Informática, com lotação na Secretaria de Educação".

II – LEIA-SE: "Art. 1° - HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação de Desempenho do (a) Servidor (a) Municipal, <u>ANNA CRISTINA FÉLIX DE OLIVEIRA RODRIGUES</u>, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II – Informática, com lotação na Secretaria de Educação".
 Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 28 de fevereiro de 2020.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0302003/2020, de 02 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie.

Art. 1° - CONCEDER Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a <u>ELIETE NONATO DOS SANTOS</u>, portadora do CPF/MF nº 387.625.443-49, matricula nº 13976, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto a Secretaria de Educação.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 02 de março de 2020.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego

Prefeito Municipal

10) PORTARIA Nº 0303001/2020, de 03 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c decreto nº 017/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

- Art. 1° EXONERAR <u>WELLINGTON RODRIGUES MEDEIROS</u>, CPF Nº 064.230.743-13, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO, SIMBOLOGIA CDA-4, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto à Secretaria de Educação.
 - Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-Ceará, 03 de março de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO Prefeito Municipal

- 11) PORTARIA Nº 0303002/2020, de 03 de março de 2020.
- O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c decreto nº 017/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

- Art. 1° NOMEAR <u>ANTÔNIO AYRLLON RIBEIRO LOIOLA</u>, portador (a) do CPF № 055.829.813-30, para o cargo de provimento em comissão de **ARTICULADOR INSTITUCIONAL SIMBOLOGIA CDA-2**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto à Secretaria de Articulação Governamental.
 - Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-Ceará, 03 de março de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- 1) PORTARIA Nº 0304001/2020, de 04 de março de 2019.
- O PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE TAUÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 15, inciso VII, da Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 163 da Lei Municipal nº 791/1993,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 0801001/2019, instaurado através da Portaria nº 0812001/2019 de 12 de agosto de 2019, publicada na mesma data contra a servidora DENICE AIRES MACHADO.

CONSIDERANDO a necessidade e o dever legal de se apurar todos os indícios de irregularidades dos servidores;

CONSIDERANDO, por fim o pedido de prorrogação do prazo por igual período para conclusão dos trabalhos e as justificativas apresentadas pela Comissão Processante, de que necessita de mais tempo para finalizar o Processo Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 0801001/2019, de que trata a Portaria 0812001/2019 de 12 de agosto de 2019, a contar do dia 08 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO Procurador Geral do Município

2) PORTARIA Nº 0304002/2020, de 04 de março de 2020.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE TAUÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 15, inciso VII, da Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 163 da Lei Municipal nº 791/1993,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 1031001/2019, instaurado através da Portaria nº 1030001/2019 de 30 de outubro de 2019:

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 0304001/2020 de 04.03.2020, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos objeto do referido processo;

CONSIDERANDO, a necessidade e o dever legal de se apurar todos os indícios de irregularidade apontadas no Processo Administrativo acima referido.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 1031001/2019, de que trata a Portaria 1030001/2019 de 30 de outubro de 2019, a contar do dia 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO

Procurador Geral do Município

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1) EDITAL № 19/2020/SME – CONVOCAÇÃO PROFESSORES (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 001/2019)

Fica o candidato relacionado no ANEXO I deste Edital, aprovado e classificado no Processo Simplificado para cargos temporários no âmbito da Administração Pública Municipal, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, objeto do Processo Simplificado nº 001/2019, de 09.09.2019, com retificações (primeira e segunda), homologado por ato datado em 03.12.2012, publicado no DOM-Eletrônico - Ano I - Edição 65 - de 03.12.2019, obedecida a ordem decrescente de classificação, CONVOCADO a comparecer no dia 05 de março de 2020, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h, junto à sede desta Secretaria, situada na Av. Moacir Pereira Gondim, nº 132, bairro Planalto dos Colibris, Tauá-Ceará, a fim de tratar de apresentação de documentos para fins de contratação em caráter temporário.

- 1. Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:
- 1.1 Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento fotocópia;
- 1.2 Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral fotocópia;
- 1.3 Documento Oficial de Identidade (Carteira de Identidade RG, Carteira Profissional, Carteira Nacional de Habilitação CNH, Passaporte) fotocópia;
- 1.4 Cadastro de Pessoa Física CPF fotocópia;
- 1.5 Carteira de Reservista sexo masculino fotocópia;
- 1.6 Diploma ou Certificado de conclusão do curso que comprove a escolaridade ou área de formação exigida para o cargo de opção do convocado, expedido por instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação fotocópia;
- 1.7 Atestado de aptidão Física e Mental para o exercício das atribuições do cargo, fornecido por médico especialista, nos termos previsto no art. 7º da Resolução do CFM nº 1.658/2002;
- 1.8 Declaração quanto ao exercício ou não de cargo(s) ou emprego(s) públicos e de ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no Anexo I do Edital da Seleção formulário próprio (ANEXO II);
- 1.9 Declaração de não ter sido demitido nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público" e declaração que não é sócio gerente/administrador de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal formulário próprio (ANEXO III);
 - 1.10 Declaração de bens e valores que constituam o patrimônio do convocado formulário próprio (ANEXO IV);
- 1.11 Certidões Negativas de Antecedentes Criminais (Justiças Estadual e Federal) para efeito de comprovação de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo para o qual foi convocado:
 - 1.12 02(Duas) fotografias 3X4, recentes;
 - 1.13 Comprovante de endereço atualizado.
- 2. As fotocópias dos documentos a serem apresentados deverão ser devidamente legíveis e estarem acompanhadas do original para fins de conferência ou mediante fotocópias legíveis autenticadas.
 - 3. Os formulários próprios com relação às declarações previstas neste Edital serão fornecidos aos convocados.
 - 4. Os convocados que já possuírem PIS/PASEP informar o número de inscrição.
- 5. O candidato convocádo que não queira ser contratado poderá fazer opção de ir para o final da fila dos candidatos classificados, conforme formulário (Anexo V).
- 6. A convocação do classificado constante no ANEXO I deste Edital é decorrente da existência de nova carência e tendo em vista a existência de classificado no mesmo quantitativo em cadastro de reserva e a previsão de realização de convocação de forma específica, conforme item 14.8 do Edital da Seleção.
 - 7. O convocado que não comparecer no prazo previsto neste Edital será considerado desistente.

8. Serão contratados temporariamente, pela ordem decrescente de classificação, os candidatos convocados que preencherem os requisitos legais e formações exigidas para o exercício dos respectivos cargos, na forma prevista em leis e nos Editais (com retificações) da seleção, observada a existência de dotação orçamentária e a conveniência da Administração Pública Municipal.

Tauá-Ceará, 04 de março de 2020.

Maria Silêda Holanda Secretária da Educação

ANEXO I - EDITAL № 19/2020/SME - CONVOCAÇÃO PROFESSORES

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS - PARA NOVAS VAGAS

D8 - SEDE / SEDE DISTRITRAL

PROF. ANOS FINAIS (6° AO 9° ANO) - CIÊNCIAS							
ORDEM	NOME						
5°	MARCOS ALVES CAVALCANTE						

ANEXO II - EDITAL № 19/2020/SME - CONVOCAÇÃO PROFESSORES

DECLARAÇÃO DE CARGOS

ção na 001/2019, com 1993, que:
666, q 466.
•

ANEXO III – EDITAL № 19/2020/SME – CONVOCAÇÃO PROFESSORES

DECLARAÇÃO

1 - DECI	ARO, para fins de direito, que:											
	TER sido demitido(a) nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a not erviço público";	a " <i>a</i>										
() TER serviço p	ido demitido(a) nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a ben iblico";	ı do										
2 - DEC I	ARO, ainda, para fins de direito, que:											
() NÃC	SOU sócio(a) gerente/administrador(a) de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal;											
() SOU sócio(a) gerente/administrador(a) de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal – formulário próprio.												
	Tauá-Ce, de de											
	rada 06, d6 d6											
	Assinatura do(a) Declarante											
	ANEXO IV. EDITAL No 40/0000/DME. CONVOCAÇÃO DROFFCOORFO											
	ANEXO IV – EDITAL № 19/2020/SME – CONVOCAÇÃO PROFESSORES											
	DECLARAÇÃO DE BENS											
	BEOLINIAÇÃO DE BEINO											
Eu _	, portador(a) da Carteira de Identidade	nº.										
	SSP/ e CPF nº, aprovado(a) para o exercício do cargo temporário	de na										
retificaçõ	, objeto do Processo Simplificado nº 001/2019, de 09.09.2019, os (primeira e segunda), DECLARO, em comprometimento ao § 5° do art. 14 da Lei Municipal nº. 791, de 30 de agosto de 1993, que:	moc										
()-1	ÃO POSSUO nenhum bem móvel, imóvel ou semovente.											
() – F	DSSUO os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:											
F												
L												
	Tauá-Ce, de											
	Assinatura do(a) Declarante											
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •											

ANEXO V - EDITAL № 19/2020/SME - CONVOCAÇÃO PROFESSORES

RECLASSIFICAÇÃO (OPÇÃO)

	- SSP		. CPF nº				,		eiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº convocado(a) através do Edital Nº 19/2020/SME -
CONVOCAÇÃO					tratar	do	processo	para fins de contratação temporária, no cargo	
lotação na Secret	ária de								, venho, nos termos
do item "8.6." do E	Edital do Processo	Seletiv	o Simplificad	o nº 001/2	2019, de	e 09.	09.2019, o	ptar p	ela minha reclassificação para o final da fila.
	Nestes termos, Pede deferimen	to,							
	Tauá-Ce.,	de _			de		·		
				Assina	itura do	(a) R	Requerente		